**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresentamos a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** ao **EXMO. MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, MARCELO QUEIROGA**, e **EXMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, JEAN CARLO GORINCHTEYN**, para que incluam os trabalhadores e trabalhadoras da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) no rol de grupos prioritários para vacina contra COVID–19.

Os trabalhadores dos Correios e Telégrafos (ECT) estão entre as categorias mais expostas a contaminação do vírus COVID–19. Embora a atividade seja considerada essencial, conforme Decreto Presidencial nº 10.282, de 20/03/2020, eles não foram incluídos no rol de grupos prioritários para vacinação, segundo o Plano Nacional de Imunização. A imunização desses trabalhadores é urgente devido ao alto risco e incidência de contaminação, sendo ainda, vetor involuntário da doença para outras pessoas.

O percentual de contagio para os trabalhadores do Correios é até 3 vezes superior que a população em geral. Segundo o sindicato da categoria, também existe o déficit de 800 funcionários na região metropolitana de Campinas mais dezenas que foram afastados em decorrência da fragilidade da saúde frente a pandemia. Nesse contexto, é comum que os atuais trabalhadores da ativa saiam para realizar as entregas sobrecarregados o que ocasiona no aumento das distâncias percorridas e aumenta a probabilidade de infecção e proliferação do COVID–19.

Em 2020 centenas de funcionários dos Correios paralisaram as atividades para garantir a aplicação das medidas de proteção determinadas por lei para a pandemia. Ainda assim, e mesmo com o aumento dos serviços decorrentes do distanciamento social, trabalhadores e trabalhadoras continuam super expostos ao vírus sem a devida preservação da saúde individual, consequentemente, coletiva.

Diante a todo exposto, é evidente que a atividade exercida por esses profissionais ficou mais essencial para toda nossa sociedade. Por outro lado, ainda é necessário reconhecer de fato que essa essencialidade é um caminho para priorizá-los na imunização. Neste caso, há a garantia da vida do trabalhador e a mitigação dos efeitos de novas contaminações pelo vírus.

**Portanto, senhor Presidente**, para que incluam os trabalhadores e trabalhadoras da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) no rol de grupos prioritários para vacina contra COVID–19, requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a **MOÇÃO DE APELO** ao **EXMO. MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, MARCELO QUEIROGA**, e **EXMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, JEAN CARLO GORINCHTEYN**.

**Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.**

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador - Presidente**

**Partido dos Trabalhadores - PT**